Medicamentos (HIDROXIUREIA - 500 MG). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR TOTAL: R\$ 276.480,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). NOTA DE EMPE-NHO: 2020NE02046. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020.

Id: 2265913

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponí-vel a licitação para Registro de Preços anteriormente agendada para o dia 30/07/2020 foi remarcada conforme informações abaixo mencio-

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 39/2020

OBJETO: Aquisição de bolsas de sangue com comodato de equipa-ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 03/09/2020 às 10h30min DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2020 às 10h35min CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PROCESSO Nº SEI-08/007/478/2020

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

Informamos a seguinte errata referente ao Processo nº SEI-080007/000478/2020 - Pregão Eletrônico nº 39/2020 - Aquisição de Bolsas de Sangue com Comodato de equipamentos

Desconsiderar onde se lê no Anexo 2 no item 01:

Este item 01 terá somente a participação de empresas ME/EPP conforme Decreto nº 42.063.

ld: 2265752

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes.

1 - E.E.E.S. SHAKESPEARE - Rio de Janeiro ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS Jocilene Pinto Berto - 2005

2 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO Renata de Fatima Braga Alexandre - 2004

3 - COLEGIO SÃO PEDRO DE ALCANTARA - Rio de Janeiro

Jorge Bogossian - 1975

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos rea-

- COLÉGIO DELTA - Rio de Janeiro 4ª SÉRIE DO 1º GRAU Mônica Rocha Batalha - 1991

CENTRO EDUCACIONAL SÃO DOMINGOS DO JARDIM ME-TRÓPOLE - São João de Meriti 6ª SÉRIE DO 1º GRAU Marcio Theodoro de Araujo - 1985

> **RETIFICAÇÃO** D.O. DE 16/01/2020 PÁGINA 28 - 2º COLUNA EDITAL

3 - CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - CEMOB - Angra Onde se lê: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE

JOVENS E **ADULTOS**

Oséias Luís Ferreira Pimenta - 2003 eia-se: ENSINO MÉDIO Oséias Luís Ferreira Pimenta - 2003

ld: 2265788

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS UNIDADE CEJA NITERÓI

EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA NITERÓI, Regional Baixadas Litorâneas sito na Av. Amaral Peixoto nº 707 anexo, Centro, Município de raneas sito na AV. Amarai Peixoto nº 707 anexo, centro, municipio de Niterói, Censo Escolar 33055300, nos termos das Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal do aluno concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado através do Parecer 97/1991. NO ANO LETIVO DE 2014: Isabella dos Santos Chuenque, Matrícula 142010002023. NO ANO LETIVO DE 2020: Marcio Telles Marticula 14201000203. NO ANO LETIVO DE 2020. Marcio felles Gonçalves, Matricula 192010000003. Secretária Escolar Bianca Benevento Despinoy Valladares, designada no DOERJ de 10/02/2011, página 08, 3ª coluna, Diretora Adjunta Luciana Coelho Nunes, página16, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Monica Moura de Silva Bruno, ID 4325964-2 e Cláudia Siqueira Peccini, ID 3872044-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CEJA JAMAPARÁ

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA JAMAPARÁ, sito na Avenida Paulino Fernandes Silva, 252, Jamapará, Município de Sapucaia, Censo Escolar nº 33017999, nos termos das Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, Autorizado pela Resolução SEEDUC nº 2530/2002, no

ANO LETIVO DE 2019: Adriana Santos Furtado do Vale, Matrícula 191052000166, Anderson Viana Teles, Matrícula 191052000361, Carlos Daniel da Silva Costa Mota, Matrícula 191052000328, Cleiton Gomes de Moura, Matrícula 151052000405, Gabriel Alves de Oliveira, Matrícula 181052000092, Islane Andrade Gonçalves, Matrícula 161052000194, Luiz Eduardo Santos de Azevedo, Matrícula 191052000247, Maiara Gonçalves da Conceição, Matrícula 191052000154, Reginaldo de Oliveira, Matrícula 181052000334, Roberta da Silva Pascoal, Matrícula 191052000316, Yan Urlan de Jesus Bittencourt, Matrícula 19105200064. no ANO LETIVO DE 2020: Fernando Vinícius Cardoso de Freitas, Matrícula 191052000388, Leíze Xavier da Silva, Matrícula 151052000261. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, Autorizado pela Resolução SEEDUC nº 2530/2002, no ANO LETIVO DE 2018: Maria Marta Gonçalves, Matrícula 172052000113, no ANO LETIVO de 2019: Cidmar Ponciano de Oliveira Junior, Matrícula 192052000119, Eliana Helena Rodrigues, Matrícula 172052000332, Emanuelle Sinzenando Ferreira Theodoro, Matrícula 192052000291, Fernanda Oliveira da Silva, Matrícula 19205200039, Iara Ponte dos Reis, Matrícula 192052000309, Isabella da Costa Medeiros, Matrícula 192052000386, Lucas Ribeiro Pereira, Matrícula 182052000268, Rodrigo da Conceição Onorato, Matrícula 182052000128. Secretária Escolar: Vanessa Moreira Silva, designada no DOERJ de 15/01/2020, página 21, 2º coluna. Diretora: Rosangela de Souza Sendon, designada no DOERJ de 29/01/2013, página 53, 3º coluna. Servidor que autorizou a publicação: Veridiana de Almeida Soares Barrozo, ID. 4327960-0. Viviane Vaz de Sousa, ID. 36656925.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMEN-TO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, instituida através da Portaria DEGASE nº 859, de 06 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12/08/2020, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalida-de de Documentos das atividades meio e fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45ª (quadragésimo quinto) dia sub-sequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem da Sexta Eliminação de Documentos no site da instituição, através do endereco http://www.degase.rj.gov.br/comissao-de-gestao-de-documentos-do-de-

Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos, devendo, para tanto, comparecer ao Órgão para retira-los no prazo supramencionado.

ld: 2265522

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2020.

PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Dis-tância do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Santa Cabrini. **OB-**JETO: Prestação de serviços referente a utilização de mão de obra em cumprimento de pena nos regimes semiaberto, aberto, prisão albergue domiciliar e livramento condicional de atividade laborativa.

VALOR: R\$ 935.337,60 (novecentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 16/08/2021

FONTE: 100 FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93. FISCAIS: Guilherme Nicolau Borges de Oliveira ID.: 5103279-1, Sidney Borges de Souza ID.: 35728159 e Berílio José da Silva Mello id:

PROCESSO Nº SEI-260004/001220/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2020

A **UERJ** torna pública que realizará no dia 31/08/2020, às 10h a licitação para aquisição de FILTRO DE AR INCUBADORAS. Proc. HU-PE nº E-26/008/1259/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2020

A UERJ torna público que realizará no dia 31/08/2020, às 10h, a licitação para aquisição de KITS DE GASTROSTOMIA INFANTIL. Proc. HUPE nº E-26/008/1039/2020. Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº.45.680/2016.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

ld: 2265703

ld: 2265728

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018.

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a Empresa Telemar Norte Leste S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 (dr. 2) mesos a contrar do 01/07/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2020.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 92.646,36 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta seis reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.
FINDAMENTO: Proposo 9

FUNDAMENTO: Processo nº E-10/005/5808/2018. *Omitido no D.O de 01/07/2020

ld: 2265595

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA. PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 043/2019. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária

do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa R2D Obras e Servicos Eireli. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2019, relativo à execução de do prazo de vigência do Contrato nº 043/2019, relativo à execução de Obra de Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Comunicação e Informação Técnico Científico, Sala de Multimidia e Auditório da PE-SAGRO-Sede, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/16 e art. 66, incisos I e II e § 1º e § 2º do regulamento interno de licitações e contratos da PESAGRO-RIO e na Cláusula Décima Sétima do Contrato. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/08/2020, terminando assim a sua vigência em 15/12/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses. AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-02/003/253/2019 e o relacionado (Processo nº SEI-020003/000195/2020). ASSINATURA: 17/08/2020.

ld: 2265764

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a P&P Turismo Ltda. EIRELI-EPP OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento e suspensão por prazo de 60 (sessenta) dias da execução do contrato de Pres-

por prazo de so (sessenta) dias da execução do contrato de Prestação de serviço de agenciamento de viagens.

VALOR: R\$ 7.499,75 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea b e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-31/003/001354/2019.

ld: 2265623

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº

001/2020.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Lar Mangueira.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/08/2020, com alteração quantitativa e qualitativa do plano de Trabalho, havendo plena consciência das partes.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/08/2020 à 13/02/2021.

VALOR: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes ao presente Termo Aditivo no valor de R\$ 351.789,45 (trezentos e cincomenta e prover regis e quarrenta e cincomenta e prover regis e quarrenta e cincomenta.

quenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o instrumento o valor total de R\$ centavos), totalizando o instrumento o valor total de κъ 748.706,91(setecentos e quarenta e oito mil setecentos e seis reais e

roventa e um centavos).

FUNDAMENTO: Regido pelas normas das Leis Orçamentárias em vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias em Vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116; Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014, Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e pelas demais disposições legais aplicáveis

posições legais aplicáveis.

DATA DE ASSINATURA:17/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-31/003/001769/2019.

ld: 2265645

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº

002/2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/08/2020, com alteração quantitativa e qualitativa do plano de Trabalho, havendo plena consciência das partes.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/08/2020 à 13/02/2021.

VALOR: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes ao presente Termo Aditivo no valor de R\$ 721.315,29 (setecentos e vinte um mil trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos), totalizando o instrumento o valor total de R\$ 1.570.536,81 (um milhão, quinhentos e setenta mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

im centavos). FUNDAMENTO: Regido pelas normas das Leis Orçamentárias em vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei nº 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116; Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014, Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e pelas demais disposições legais anlicávais posições legais aplicáveis.

DATA DE ASSINATURA:17/08/2020

PROCESSO Nº SEI-31/003/001917/2019.

ld: 2265646

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Itaboraí - RJ.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de princípios básicos que disciplinem a conjugação de esforços mútuos destinados a execução do projeto - "apoio ao projeto ações de regularização fundiária em comunidades de baixa renda de municípios do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 23069163288201951.

DATA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-070020/000339/2020.

ld: 2265569



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> OUVIDORIA 0800 285 9796

ouvidoria@agetransp.ri.gov.br www.agetransp.rj.gov.br

www.twitter.com/agetransp